

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
098/2022	Luiz Hendrigo Chiaretto	23/09/2022	

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 8000 (oito mil) litros de Óleo Mineral Isolante, conforme características técnicas contidas na especificação técnica 098/2022.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os transformadores elevadores principais de GJC possuem 39 mil litros cada unidade (03 em operação mais reserva). Os mesmos estão com vazamento anormal por longo tempo. Estamos repondo óleo em valores consideráveis desde segundo semestre de 2020.

Estamos buscando contratação de manutenção das vedações dos transformadores desde o primeiro semestre de 2021. Os vazamentos se acentuaram com estiagem, falta água e frequentes partidas e paradas das unidades geradoras.

O transformador da unidade 01 passou em dezembro na piora da situação a vazar cerca de 25 (40 nos piores dias sem carga) litros por dia com unidade parada, sendo esse o pior caso por enquanto.

Para garantir a reposição de óleo isolante e possibilitar a operação das 03 unidades geradoras até a manutenção das vedações, previstas para setembro de 2022, será necessária aquisição de 8 mil litros.

A previsão de recomposição do óleo após manutenção foi feita de 1.300 litros por máquina em operação, não colocamos o transformador reserva, mas com a piora do cenário tivemos que usar o óleo do mesmo para suprir os vazamentos. Agora estamos estimando 2 mil litros em cada transformador;

A previsão de 8 mil litros é supondo assinatura de contrato em 18/08/2022 e enfileirando manutenção, tudo que for alterado, naturalmente altera previsão;

Os vazamentos em janeiro de 2022 estavam num nível "X", nesse período o cenário piorou, máquinas paradas por falta d'água, bandeira vermelha em todo país, isso aumentou muito os vazamentos. Unidade 01 chegou a vazar 40 litros por dia. Agora o cenário está em "Y", todas as máquinas operando, desligando final de semana. Como podemos voltar ao cenário "X" ou até aparecer um cenário "W", precisamos de segurança para operação das unidades.

Então para segurança da operação comercial das unidades geradoras recomendo a aquisição de 8 mil litros de óleo isolante.

### 3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

As características do Óleo Mineral Isolante devem seguir a Especificação Técnica em sua totalidade.

### 3.2 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Face a impossibilidade de compor o preço base para aquisição dos equipamentos somente com Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, para atendimento à Lei Complementar nº123/06, e com o intuito de ampliar a competitividade, justifica-se e faz ampla participação, independente do valor além da exclusividade, para as licitações com ampla participação, a ME e a EPP ainda tem a prerrogativa do empate fícto, que é quando a proposta dela fica dentro de 5% da proposta melhor colocada, então ela é convocada a cobrir a menor proposta, ou seja, asseguramos todos os benefícios previstos na lei.

### 3.4 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Os preços das propostas foram equalizados com a incidência de Substituição Tributária.

## 4. VALOR DO ORÇAMENTO

Empresa	Data da Proposta	Validade da Proposta (dias)	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
BAZA DISTRIBUIDORA	22/09/2022	30 DIAS	8000	28,16	R\$ 225.344,00
STORE DO BRASIL	22/09/2022	30 DIAS	8000	26,90	R\$ 215.200,00
LUCHETI LUBRIFICANTES	12/08/2022	60 DIAS	8000	27,30	R\$ 218.400,00

Foi considerada a média das três menores propostas das empresas consultadas, baseando-se no valor unitário para um total de 8 mil litros conforme solicitação resultando no valor total de R\$ 219.648,00. O qual será utilizado como orçamento base.

#### **4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO**

Para a definição do orçamento base do processo licitatório do objeto foram utilizados os Regulamentos de Licitações e Contratos das Consorciadas e conforme o Artigo 17 deste Regulamento e o Item 7.1.24 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos, da COPEL.

#### **4.2 FRACIONAMENTO**

Foi realizado um pregão de aquisição de 10000 litros no início do ano civil, porém o mesmo já foi encerrado.

#### **4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

#### **5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

Prazo de 30 dias para contratação e prazo de 30 dias para entrega do produto após assinatura do contrato.

## 6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (Usina de Mauá)  
Rodovia do Papel – PR 160 – Altura do Km 196 – Entrada na Lagoa – Mais 30  
km em Estrada Secundária Casa de Força Principal – Cidade: Telêmaco  
Borba – Estado: Paraná

## 7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192  
Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757  
Email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com prazo de 30 dias a partir do recebimento e conferência dos materiais.

## 9. MULTA

Prevista em contrato padrão.

## 10. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamentos anexos.

## 11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamento Básico	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Especificação Técnica	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

## 12. MODALIDADE LICITATÓRIA

Pregão Eletrônico.

Justificativa para ampla concorrência:

Face a impossibilidade de compor o preço base para aquisição de Óleo Mineral Isolante somente com Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, para atendimento à Lei Complementar nº123/06, e com o intuito de ampliar a competitividade, justifica-se e faz ampla participação, independente do valor além da exclusividade, para as licitações com ampla participação, a ME e a EPP ainda tem a prerrogativa do empate ficto, que é quando a proposta dela fica dentro de 5% da proposta melhor colocada, então ela é convocada a cobrir a menor proposta, ou seja, asseguramos todos os benefícios previstos na lei.

## 13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O critério para escolha do fornecedor será aquele que atender à Especificação Técnica dentro do orçamento base.

#### **14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO**

O Critério utilizado será o de menor preço.

#### **15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica será avaliada pelo empregado da Copel – Luiz Hendrigo Chiaretto – Matrícula 46192.

#### **16. MATRIZ DE RISCOS**

Conforme referido na alínea “c” do inciso I do § 1º do Artigo 42 da Lei Federal n.º 13.303/2016 a matriz de riscos é obrigatória nos casos de contratação integrada e semi-integrada. Contratações que contemplam apenas os serviços e obras de Engenharia.

Portanto nesse processo não existe a necessidade da Matriz de Riscos.

#### **17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS**

Sem mais motivações.

## 18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

- **Baza Distribuidora**  
Contato: Carolina Gonçalves  
Email: vendas01@bazadistribuidora.com.br  
Fone: (41) 3205-4381
- **Store do Brasil**  
Contato: Nathacha Monteiro  
Email: contato@storedobrasil.com.br  
Fone: (41) 99886-8159
- **Lucheti Lubrificantes**  
Contato: Felipe Barros  
Email: felipe.barros@lucheti.com.br  
Fone: (11) 2732-8020

ELABORAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto		23/09/2022
CONFERÊNCIA DA SC	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto		23/09/2022
APROVAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Alexsander Lando		23/09/2022

---

Alexsander Lando

Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC

Autorização CECS:

---

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro





ePROTOCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacao098\_2022OleoMinerallisolanteUHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/09/2022 11:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexsander Lando** em 26/09/2022 17:20.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Hendrigo Chiarretto** em 26/09/2022 16:49.

Inserido ao protocolo **19.522.575-3** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 26/09/2022 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**db625343e114b73fe77f6d5f82db8f5**.